



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI Nº 189/09**

**AUTORIA DO PROJETO – TELMA ELIZABETH LEMOS REIS**

**ASSUNTO DO PROJETO – Declara de Utilidade Pública a Organização não Governamental RAI0 DE SOL DE APUCARANA, como especifica.**

### **P A R E C E R**

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que declara de Utilidade Pública a Organização não Governamental **RAIO DE SOL DE APUCARANA**, com o CNPJ nº. 05.140.654/0001 – 34, sediada à Rua Osvaldo Cruz, 400, no Centro, sendo que a entidade terá a obrigatoriedade de apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, o relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior, conforme determina o Artigo 3º da Lei Municipal nº.11/75 de 18 de abril de 1975, sendo que será cassada a declaração de utilidade caso a entidade deixa de apresentar durante três anos consecutivos o relatório em questão, ou se negue a prestar serviço compreendido em seus fins estatutários; retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, a atividade principal da entidade é auxiliar as gestantes e os bebês até 06 (seis) meses de idade, visando à colaboração voluntária dos associados para prestarem apoio a associação, sendo que no desenvolvimento de suas atividades a entidade não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

A Relatora da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o plenário decidir.

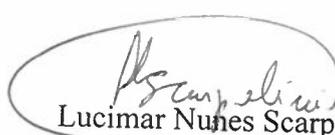
É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 04 de setembro de 2009.

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
Telma Elizabeth Lemos Reis  
**PRESIDENTE**

  
Alcides Ramos Junior  
**SECRETÁRIO**

  
Lucimar Nunes Scarpelini  
**RELATORA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007

E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PROJETO DE LEI Nº 189/09**

**AUTORIA DO PROJETO – TELMA ELIZABETH LEMOS REIS**

**ASSUNTO DO PROJETO –** Declara de Utilidade Pública a Organização não Governamental **RAIO DE SOL DE APUCARANA**, como especifica.

### **P A R E C E R**

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que declara de Utilidade Pública a Organização não Governamental **RAIO DE SOL DE APUCARANA**, com o CNPJ nº. 05.140.654/0001 – 34, sediada à Rua Osvaldo Cruz, 400, no Centro, sendo que a entidade terá a obrigatoriedade de apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, o relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior, conforme determina o Artigo 3º da Lei Municipal nº. 11/75 de 18 de abril de 1975, sendo que será cassada a declaração de utilidade caso a entidade deixa de apresentar durante três anos consecutivos o relatório em questão, ou se negue a prestar serviço compreendido em seus fins estatutários; retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, a atividade principal da entidade é auxiliar as gestantes e os bebês até 06 (seis) meses de idade, visando à colaboração voluntária dos associados para prestarem apoio a associação, sendo que no desenvolvimento de suas atividades a entidade não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 04 de setembro de 2009.

### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

  
Valdir Ferreira Frias  
**PRÉSIDENTE**

  
José Airton de Araújo "Deco"  
**SECRETÁRIO**

  
Val Aldivino Marques da Cruz Neto  
**RELATOR**